

**CARTÃO DE CRÉDITO DO BANCO DO BRASIL – INSTRUÇÕES**

**VERSÃO I (24.08.09)**

## 1 PRODUTO

O cartão de crédito e débito com milhagem bandeira Visa.

## 2 PÚBLICO-ALVO

Os cartões são destinados exclusivamente às pessoas físicas associadas a Unicred Mato Grosso.

## 3 MODALIDADES E DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Há três modalidades de cartões oferecidas pela Unicred::

- OUROCARD **GOLD** VISA
- OUROCARD **INTERNATIONAL** VISA
- OUROCARD VISA (**doméstico**)

Cartões de crédito disponíveis nas bandeiras Visa, para utilização no Brasil e no exterior (modalidades Gold e International), ou somente no Brasil (modalidade doméstico), que agregam em um só plástico as funções crédito, débito e de movimentação bancária.

Os cartões terão validade de 36 meses, a contar da data de sua emissão, com renovação e substituição automática 30 dias antes do vencimento.

## CARTÕES ADICIONAIS

Poderão ser disponibilizados cartões adicionais aos demais titulares da conta integração, com idade igual ou superior a 12 anos.

A modalidade do cartão adicional deve ser a mesma do titular.

A senha do cartão adicional é a mesma do cartão do primeiro titular

## CADASTRAMENTO – PEDIDO DOS CARTÕES

O prazo máximo para recebimento do cartão no seu PAC de relacionamento é de 30 dias úteis. Observa-se que a liberação do cartão só será permitida após a aprovação cadastral e de crédito.

Não é possível solicitar dois plásticos para o mesmo titular, na mesma modalidade.

Em caso de necessidade de segunda via do plástico, esta deve ser solicitada pelo próprio cooperado, através da Central de Atendimento BB, pelo fone 0800-7290001 ou 4004-0001. A senha permanece a mesma. A emissão da segunda via implica em tarifa de R\$7,00.

**Atenção:** o plástico não será gerado nos casos abaixo:

- ! - cooperado com restrição no SERASA, CCF, SPC, Receita Federal ou com o próprio Banco do Brasil;
- ! - endereço do cooperado não estiver cadastrado no sistema do Banco;
- ! - cooperado possui cartão cooperativo do Banco do Brasil, na mesma modalidade, por

## ENTREGA DO CARTÃO

A Cooperativa definiu a entrega dos cartões na opção abaixo:

- a) na agência de relacionamento da Cooperativa, para entrega ao seu representante.

## 9 LIBERAÇÃO DO PLÁSTICO

Para liberação do cartão o cooperado tem duas opções:

**a) Liberação de plástico: Através 0800.729.0001 opção 06 ou 4004-0001 para capitais, informando o número do plástico e a senha de seis dígitos; ou**

**b) nos TAA: Cartões > Liberação**

## 11 USO DO CARTÃO NO EXTERIOR

A habilitação do cartão garante a utilização no exterior, pelo tempo definido pelo cooperado, obedecido ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. A habilitação foi criada para maior segurança e deve ser feita antes da viagem.

A habilitação do cartão para uso no exterior pode ser realizada na Central de Atendimento do BB (0800.7290001) ou nos Terminais de Auto Atendimento, pelo caminho:

**TAA: cartões > Outras opções > uso do cartão no exterior**

A habilitação estará disponível em dois dias após a solicitação.

## 12 TARIFAS POR UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO NO EXTERIOR:

| Transação                   | Moedas envolvidas | Taxa de conversão | Taxas  | Tarifas      |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|--------|--------------|
| Compras na rede Visa        | Real (R\$)        | Isento            | Isento | Isento       |
|                             | Dólar (US\$)      | Isento            | 2,5% * | Isento       |
| Saques na rede Visa         | Dólar (US\$)      | Isento            | 2,5% * | US\$ 2,50 ** |
| Consulta saldo na rede Visa | Em qualquer moeda | Isento            | Isento | US\$ 1,00    |

\* sobre o valor da transação

\*\* por transação

Tabela de tarifas está disponível no site do BB, conforme link:

<http://www.bb.com.br/portallbb/page36,116,2052,1,1,1,1.bb?codigoNoticia=765&codigoMenu=608>, no item "Serviços Diferenciados".

Os gastos efetuados em moeda estrangeira, diferente de dólar dos EUA, serão convertidos para dólar americano. Por este serviço, a VISA INTERNACIONAL cobra taxa de conversão de 1,0% sobre o valor da transação.

OBS: este valor será debitado pelo equivalente em moeda nacional, sendo a conversão feita mediante utilização da taxa de venda do dólar turismo do dia da transação.

## 13 TRANSAÇÕES DISPONÍVEIS

### 13.1 Na Função Crédito (para pagamento no vencimento da fatura)

- compra de bens e serviços no país e no exterior, em estabelecimentos credenciados às redes Visa, através de terminais eletrônicos (POS), maquinas, Internet, e via telefone (através de assinatura eletrônica), respeitado o limite de crédito para compra do cooperado, estabelecido pela Cooperativa.
- saque na conta cartão (cartão de crédito), através dos terminais de Auto-Atendimento BB no país, e em caixas automáticos das redes Visa Plus no exterior, respeitado o limite de crédito para saque do cooperado, estabelecido pela Cooperativa. Esse procedimento gera juros na próxima fatura e é tarifado em R\$ 6,50/saque.

**Atenção:** cooperado com restrição no SERASA, CCF, SPC, RECEITA FEDERAL ou com o próprio Banco do Brasil não conseguirá utilizar o cartão na função crédito.

### 13.2 Na Função Débito (para pagamento a débito imediato da Conta Integração do Cooperado)

- compra de bens e serviços em estabelecimentos credenciados à rede Visa Electron no país, a débito da Conta de Integração do Cooperado junto ao BB, respeitado o parâmetro diário para compra estabelecido pela Cooperativa, que estará em consonância com os limites estabelecidos pelo BB para essas operações.
- saque nos caixas automáticos das redes Visa Plus no exterior, a débito da Conta Integração junto ao BB, respeitado o parâmetro diário para saque estabelecido pela Cooperativa, que estará em consonância com os limites estabelecidos pelo BB para essas operações. Serviço tarifado conforme item 12.

**Atenção:**

- Os Terminais de Auto Atendimento do Banco tem limite de segurança para saque diário, no valor de R\$ 600,00(cooperados com relacionamento junto ao BB podem apresentar limite de segurança maior);
- O cartão cooperativo não permite saque no Banco24horas ou em terminais compartilhados com outros bancos.
- Não é permitido o saque com cartão no caixa do BB, somente através dos TAA's.

### 13.3 Na Função Bancária (para movimentação da Conta Integração do Cooperado)

- movimentação da Conta Integração do Cooperado no país, para efetuar saques, pagamentos, transferências e demais transações disponíveis nos terminais de Auto-Atendimento BB, respeitado o parâmetro diário estabelecido pela Cooperativa, que estará em consonância com os limites estabelecidos pelo BB para essas operações.

**Atenção:**

- O cartão cooperativo não efetua TED/DOC nos TAAs.
- O sistema acumula as transações feitas em finais de semana e feriados para o primeiro dia útil seguinte;
- Todos os débitos efetuados na conta integração são deduzidos do SALDO do cartão, o que impacta nas transações de saque, a exemplo do débito da fatura de cartão de crédito, agendamento de títulos, débitos automáticos, etc;
- As funções bancária e débito compartilham o mesmo limite, informado no arquivo.

## 14 ANUIDADES

As anuidades dos cartões serão parceladas em doze vezes, conforme valores abaixo

| <b>Modalidade</b>                       | <b>Valor da Anuidade</b> | <b>Parcelas</b> |
|---|--------------------------|-----------------|
| Ourocard Cooperativo Gold Visa          | R\$ 112,80               | 12 X R\$ 9,40   |
| Ourocard Cooperativo Internacional Visa | R\$ 64,80                | 12 X R\$ 5,40   |
| Ourocard Cooperativo Visa               | R\$ 40,80                | 12 X R\$ 3,40   |

Valores sujeitos a alteração.

## 15 CARÊNCIA

Os cartões Ourocard Cooperativo contam com carência de 06 (seis) meses para início da cobrança da anuidade, que tem início na liberação do plástico.

As primeiras seis parcelas da anuidade são gratuitas. A cobrança da sétima parcela da anuidade ocorrerá após o prazo de carência.

## 16 DESCONTOS PROGRESSIVOS DA ANUIDADE

O cartão cooperativo conta ainda com desconto progressivo da anuidade, que consiste na redução do valor da anuidade baseado na média trimestral de gasto do cooperado na função crédito.

Com essa sistemática, quanto mais o cooperado utilizar o cartão em compras (na função crédito), menor será a anuidade, podendo ter isenção total.

São 04 faixas de desconto: 25%, 50%, 75% e 100% que incidem sobre o valor da anuidade por modalidade de cartão: doméstico, internacional e gold.

Todo o mês o BB recalcula a média trimestral, e consolida o maior desconto de anuidade para o período de 12 meses, que inicia no mês de liberação do plástico.

### **Atenção:**

- A pontuação do Programa de Relacionamento leva em consideração os gastos efetuados na função débito, porém o desconto progressivo é baseado somente nos gastos efetuados na função crédito.
- O mês de liberação do plástico é considerado a data base, onde se inicia uma nova anuidade.

### Tabela de Descontos Progressivos de Anuidade:

| Percentual de Desconto | Modalidade de Cartão |               |                    |               |                      |                 |
|------------------------|----------------------|---------------|--------------------|---------------|----------------------|-----------------|
|                        | Doméstico            |               | Internacional      |               | Gold                 |                 |
| 0%                     | R\$0,00              | Até R\$176,87 | R\$0,00            | Até R\$404,59 | R\$0,00              | Até R\$996,65   |
| 25%                    | De R\$176,88         | Até R\$266,78 | De R\$404,60       | Até R\$562,25 | De R\$996,66         | Até R\$1.329,57 |
| 50%                    | De R\$266,79         | Até R\$356,70 | De R\$562,26       | Até R\$719,91 | De R\$1.329,57       | Até R\$1.662,50 |
| 75%                    | De R\$356,71         | Até R\$446,63 | De R\$719,92       | Até R\$877,58 | De 1.662,51          | Até R\$1.995,41 |
| 100%                   | Acima de R\$446,63   |               | Acima de R\$877,58 |               | Acima de R\$1.995,41 |                 |

### 17 CONTESTAÇÃO DE COMPRAS NA FATURA

Cartão roubado e sem Proteção Ouro: só pode contestar as compras efetuadas após o bloqueio do plástico.

Cartão clonado com ou sem Proteção Ouro: cooperado deve encaminhar Contestação de débitos junto a Central de Atendimento, pelo fone 0800.7290001 ou 4004-0001.

### ENCERRAMENTO DO CARTÃO

O encerramento não será acatado se houver compras parceladas em aberto.

É possível antecipar as compras parceladas pela Central de atendimento caso haja interesse.

### 19 CENTRAL DE ATENDIMENTO

Para atendimento ou esclarecimento de dúvidas sobre os cartões, os portadores de cartão Ourocard Cooperativo devem contatar a Cooperativa a que está vinculado ou a Central de Atendimento BB por meio do telefone: 0800 729 0001 (interior) ou 4004.0001 (capitais).

O número da Central de Atendimento BB aparece na parte superior do verso dos cartões Ourocard Cooperativo.

## 20 FATURAS

A data de vencimento da fatura fica a critério do cooperado, com exceção dos dias 14, 15, 29, 30 e 31;

## 21 LIMITES DO CARTÃO

### a) LIMITE PARA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO NA FUNÇÃO CRÉDITO

Os limites de crédito concedidos pela Cooperativa aos seus cooperados deverão respeitar os limites mínimo e máximo de cada modalidade (conforme tabela abaixo) e informados ao BB através de arquivo eletrônico;

| Modalidade             | Limite Mínimo (R\$) | Limite Máximo (R\$) |
|------------------------|---------------------|---------------------|
| Ourocard Gold          | 2.000,00            | 30.000,00           |
| Ourocard International | 800,00              | 2.000,00            |
| Ourocard (doméstico)   | 0,00                | 800,00              |

O somatório dos limites de crédito dos cooperados não poderá exceder ao limite concedido para a Cooperativa pelo BB.

### b) LIMITE DIFERENCIADO PARA O CARTÃO ADICIONAL:

O titular do cartão pode atribuir limite de crédito diferenciado para os cartões adicionais. Com isso gerencia melhor seu orçamento e controla os gastos dos seus adicionais.

Os limites são atribuídos individualmente e são de responsabilidade exclusiva do titular do cartão. Essas alterações podem ser realizadas na cooperativa ou pela Central de Atendimento (0800 729 0001 ou 4004-0001).

O limite definido para o Adicional é compartilhado entre o titular e o adicional.

**Atenção:** a senha do cartão adicional é a mesma senha da conta integração, ou seja, é a mesma do primeiro titular.

## 22 PROGRAMA DE RELACIONAMENTO

### 22.1 Apuração dos Pontos do Cartão

Os pontos do cartão serão adquiridos com base nas situações descritas a seguir:

a) Na quitação das seguintes operações realizadas com os cartões de crédito cooperativos, em moeda nacional ou estrangeira, pelo titular ou por seus adicionais:

- aquisição de bens e serviços;
- anuidades dos cartões;
- Seguro Proteção Ouro.

b) Nas compras realizadas por meio dos cartões de débito VISA ELECTRON, na rede de estabelecimentos credenciados VISA.

#### **Atenção:**

- As compras realizadas por meio da função débito - VISA ELECTRON, somente geram pontos no cartão para os participantes que possuem também a função crédito ativada.
- Os pontos adquiridos são computados para o titular da conta integração, inclusive os pontos advindos de utilização de cartão adicional.
- 

As operações abaixo mencionadas não gerarão pontos no cartão, salvo se divulgadas em caráter promocional pelo BB:

- saques na conta cartão;
- saques em conta corrente;
- pagamentos de contas efetuados por meio da função débito do cartão cooperativo, inclusive em correspondentes bancários.

A apuração dos pontos do cartão será feita diariamente e os mesmos serão concedidos aos participantes, nas seguintes condições:

a) no pagamento da fatura dos cartões de crédito cooperativo. Somente serão considerados para geração de pontos os valores quitados;

b) no débito em conta corrente, exclusivamente para o pagamento de bens e serviços, no caso de uso da função débito ELECTRON dos cartões de crédito.

## 22.2 Cálculo dos Pontos

Os pontos do cartão serão calculados observando-se a seguinte razão de equivalência:

a) 1 (um) ponto para cada valor em R\$ (reais) correspondente a US\$ 1.00 (um dólar americano), para os cartões de crédito participantes do programa;

b) 1 (um) ponto para cada valor em R\$ (reais) correspondente a US\$ 2.00 (dois dólares americanos), para utilização da função débito ELECTRON dos cartões de crédito Cooperativo;

Nota: No cálculo da equivalência dos valores em R\$ (reais) para US\$ (dólares americanos) e destes em pontos do cartão, será utilizada a taxa de venda do dólar turismo, divulgada pelo BB para cartões de crédito, do dia do débito em conta corrente ou do pagamento da fatura.

**Atenção:** Para utilização dos pontos do cartão, ou seja, sua conversão em prêmios, descontos e outros benefícios divulgados pelo BB no TAAs, os participantes deverão possuir uma das modalidades dos cartões de crédito cooperativo com a função crédito ativa.

## 22.3 Vigência dos Pontos

A vigência dos pontos do cartão é de 12 (doze) meses a partir da data de aquisição. Sendo que o cancelamento de todos os cartões de crédito dos participantes ocasionará o cancelamento automático dos pontos do cartão acumulados.

É possível verificar a quantidade de pontos adquiridos e a prescrever na fatura do cartão e nos TAAs:

**TAA: Consultas > Extratos > Outros Extratos > Ponto pra Voce > Pontos do Cartão**

## 22.4 Falecimento do participante

Em caso de falecimento do participante, os pontos do cartão não são passíveis de sucessão hereditária e o saldo remanescente de pontos será cancelado, concomitantemente ao cancelamento da função crédito do cartão. A utilização indevida de pontos de participantes falecidos sujeitará o infrator às medidas judiciais cabíveis.

**Atenção:** Entenda-se por participante somente o primeiro titular da conta integração.

## 22.5 Transferência de Pontos do Cartão

Os participantes poderão solicitar a transferência dos pontos do cartão para outros programas de fidelidade de empresas parceiras do programa, atualmente Smiles (Gol e Varig) e TAM.

A solicitação deve ser feita pelo TAA:

### **cartões>ponto pra você>prêmios>transferência de pontos**

Os pontos somente serão transferidos em nome do próprio participante do programa.

A primeira transferência de pontos para programas de milhas aéreas deve ser de, no mínimo, 5.000 pontos e, a partir da segunda transferência, em múltiplos de 1.000 pontos. A transferência de pontos está condicionada também à quantidade máxima de 320.000 pontos/mês por cliente.

Após a primeira transferência, a próxima troca pode ser de 1.000 pontos, independente da cia.

No ato da transferência de pontos, o participante deverá informar seu número de identificação no programa de fidelidade da empresa parceira.

Os pontos transferidos estarão disponíveis na empresa parceira em até 30 (trinta) dias após a solicitação ao BB.

Se o número de identificação for informado incorretamente, o pedido de transferência não será processado e os pontos serão devolvidos ao participante em até 60 (sessenta) dias.

As cias aéreas vinculadas ao programa de relacionamento reservam-se no direito de efetuar, sem prévio aviso, quaisquer modificações nos seus respectivos programas de fidelidade. Essa é uma decisão exclusiva das cias, não tendo o BB qualquer responsabilidade perante o participante que, em caso de dúvida, deverá contatar a cia Aérea.

Dúvidas com relação ao processo de transferência de pontos devem ser verificadas junto a Central de Atendimento do BB ou na Cia Aérea parceira.

**Atenção:** previamente ao pedido de transferência, o cooperado deverá estar cadastrado na Cia Aérea de seu interesse.

## 22.6 Troca por produtos

Não existe valor mínimo de pontos para a troca por produtos. A quantidade necessária varia de acordo com o prêmio solicitado.

A relação de produtos disponíveis para troca é listada de acordo com a pontuação acumulada, e está disponível no Terminal de Auto Atendimento, pelo caminho:

### **TAA: cartões>ponto pra você>prêmios>lista catálogo**

As trocas por produtos são solicitadas a partir da Central de Atendimento (0800-7290001 ou 40004-0001) ou nos Terminais de Auto Atendimento do BB.

### **TAA: cartões>ponto pra você>prêmios>solicitação**

Orientamos a utilização do TAA para troca de pontos.

## 22.7 Tarifas do Programa

| <b>Serviço</b>  | <b>Tarifa (R\$)</b> |
|---|---------------------|
| Transferência de pontos para outros programas de fidelidade | 20                  |
| Troca de pontos por prêmios                                 | 5                   |

### **Atenção:**

- Os dados apresentados têm caráter informativo e visam facilitar o entendimento do produto.
- Todas as informações presentes nesse texto estão sujeitas a alterações, tanto por parte do Banco do Brasil como pela Visa.
- O relacionamento entre o Banco do Brasil e a Cooperativa está previsto em contrato próprio.
- Frequentemente o BB atualiza os TAA e algumas sequencias de telas podem ser alteradas. Por isso, orientar o cooperado que em caso de dúvida poderá solicitar auxílio ao funcionário do BB que estiver presente no TAA.